

F.3 - QUESTÕES DE ORDEM, SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS, DECISÕES E ESCLARECIMENTOS

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Sessão do dia 14 de março de 2012

Questão de Ordem 1/2012

O **Senador Jarbas Vasconcelos** indaga da razão de a PEC nº 29/2007, de sua autoria, constar como item 3 da Pauta, quando a de nº 40/2011, mais recente, e que trata do mesmo assunto (coligações proporcionais), consta como item 2.

A **Presidente da Sessão, Senadora Marta Suplicy**, esclarece que a ordem de colocação das proposições na Ordem do Dia decorreu de decisão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que, emitindo parecer favorável à PEC nº 40/2011, considerou prejudicada a de nº 29/2007. E, em resposta ao Senador quanto à tramitação conjunta das proposições por ele requerida, esclarece que, de acordo com o art. 258 do Regimento Interno, as matérias que tramitam em conjunto, figurarão na Ordem do Dia em série, iniciando pela proposição preferida pela comissão competente de maneira que a decisão do Plenário sobre esta prejudique as demais.

Publicação: DSF de 14/03/2012, págs 6399 a 6399 e págs 6401 a 6402

Sessão do dia 20 de março de 2012

Esclarecimento 01/2012

O **Senador Walter Pinheiro** comunica que, com referência à constituição da Comissão de Especialistas com o objetivo de auxiliar o Congresso, e particularmente o Senado, na construção de uma proposta para um novo pacto federativo, não há nenhuma discordância com o ato do Presidente.

O **Presidente, Senador José Sarney**, esclarece que "...não há outra intenção da Presidência da Casa senão a de melhorar os subsídios à disposição do Senado e da sociedade brasileira. Se ouvirmos em audiências públicas todas as pessoas que desejam falar sobre diversos assuntos, não fico impedido de, em nome do Senado, desejando a melhoria dos nossos trabalhos, estabelecer comissões de notáveis, de juristas, que possam oferecer subsídios que não estão sendo concorrentes das Comissões (...). Jamais deixaríamos de receber a colaboração de homens estudiosos, de pessoas que, no Brasil, têm abordado assuntos que constituem a sua visão não só acadêmica, mas também científica e política. Quero acrescentar que essa sugestão, primeiro, nasceu do Senador Pedro Taques, que apresentou neste plenário requerimento nesse sentido."

Obs.: Usa da palavra o Senador Pedro Taques.

Publicação: DSF de 21.03.2012, págs. 7528 a 7530

Sessão do dia 18 de abril de 2012**Questão de Ordem 02/2012**

O **Senador Ricardo Ferraço** apresenta questão de ordem, com base no art. 62, § 6º da Constituição Federal, alegando a impossibilidade de apreciação do requerimento de urgência (RQS 320, de 2012) para a votação do Projeto de Resolução 72, de 2010, que "*estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior*", uma vez que a pauta está trancada por medida provisória.

O **Senador José Pimentel** contradita, afirmando que a Casa tem reiteradamente decidido que a votação de requerimento de urgência não está incluída na vedação constitucional, por não se tratar de matéria que venha a criar norma jurídica.

A **presidente da sessão, Senadora Marta Suplicy**, decide a questão nos termos já decididos anteriormente em situações semelhantes, entendendo que "as hipóteses de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de competência privativa do Senado Federal, dos quais não resultem normas gerais e abstratas, estão livres do sobrestamento da pauta, conforme já decidido pelo Presidente da Casa anteriormente".

Obs.: Usa da palavra o Senador Ricardo Ferraço.

Publicação: DSF de 19.04.2012, págs. 13364 a 13365

Sessão do dia 19 de abril de 2012**Esclarecimento 02/2012**

O **Senador Eduardo Suplicy**, considerando que o Projeto de Resolução nº 96/2009, que "*altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações*", (reforma administrativa do Senado Federal), vai ao exame da Mesa, comenta a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que rejeitou os relatórios apresentados à proposição.

O **Presidente da sessão, Senador Cícero Lucena**, esclarece que a não aprovação do relatório e do substitutivo não quer dizer que a reforma administrativa do Senado vá deixar de existir. Mesmo se tivesse sido aprovado um dos dois relatórios, teria que ser encaminhado à Mesa, onde seria nomeado um relator. A matéria, depois da manifestação da Mesa, vai à deliberação do Plenário.

Publicação: DSF de 20.04.2012, pág. 13495

Sessão do dia 16 de maio de 2012**Esclarecimento 03/2012**

O **Presidente, Senador José Sarney**, presta a seguinte informação ao Plenário:

"Hoje entra em vigor a Lei da Transparência e que o Senado já se antecipou ao cumprimento dessa lei desde ontem, quando nós lançamos o e-Cidadania, que consolida todos os sites da Casa e oferece com total transparência à cidadania brasileira quase que a totalidade das informações que existem aqui dentro do Senado. Eu acredito que nenhuma repartição pública do Brasil tenha tido tamanha celeridade na aplicação da Lei quanto teve o Senado Federal. Ontem, tivemos a oportunidade de lançarmos e, hoje, aprovamos já na Mesa Diretora da Casa a comissão que será encarregada da classificação dos documentos. E, ao mesmo tempo que damos, através do nosso site não somente a transparência e a informação à cidadania, como também a possibilidade de interação do cidadão com o Senado Federal. Eles

poderão interagir sobre as informações que são dadas e, ao mesmo tempo, oferecer sugestões à Casa. Basta dizer que, nessas 24 horas em que o nosso site foi aberto, nós já recebemos 24 ideias e sugestões para debate nesta Casa e 12 sugestões para projetos de lei nas devidas comissões da Casa. O Senado foi pioneiro, assim, na política de transparência e na facilidade do acesso às informações. E, agora, a instituição dá mais um passo nesse caminho. Está disponível, desde ontem, como eu comuniquei, o Portal e- Cidadania, que é um instrumento moderno, que oferece a oportunidade de se encontrar fácil e rapidamente as informações existentes em um único local. É uma forma de a Casa promover um maior conhecimento, uma maior familiaridade com o processo legislativo, ao mesmo tempo em que os debates acontecem diariamente no Senado. Aumenta a transparência à sociedade e ampliamos a divulgação às iniciativas de transparência administrativa e orçamentária da Casa, também pela simplificação do acesso às informações orçamentárias da União e dos Estados Federados. O cidadão pode, de maneira fácil e direta, também manifestar-se junto à Ouvidoria do Senado, que foi implantada com absoluto sucesso e uma grande participação do público brasileiro. Os "Dados Abertos da Atividade Legislativa", com as diretrizes da Lei 12.527, de 2011, a Lei de Acesso a Informações, já estão disponíveis no Senado Federal. Além disso, o Senado busca que os cidadãos não só conheçam mais, mas também ajam mais, que façam parte do processo decisório. A Internet, pela sua agilidade, pela sua abrangência e rapidez, apresenta um perfeito método de adoção de novas práticas que assegurem uma maior participação do indivíduo e da cidadania. É, assim, inovador viabilizar um espaço institucional on-line de participação política. Norteados por essas diretrizes, o nosso portal disponibiliza para a sociedade o trabalho parlamentar segundo as três principais características: a fiscalização, a atuação legislativa e a representação da sociedade a atuação legislativa e a representação da sociedade. Alguns exemplos são "Ideias Legislativas": o cidadão pode apresentar uma ideia para a elaboração de um projeto de lei. Essa proposta não precisa vir formatada como um projeto pronto. Sendo ela constitucionalmente viável, será colocada no portal em consulta pela sociedade e, tendo apoio, a ideia será encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. O Senado fica, assim, cada vez mais próximo da população brasileira, que cada vez mais participa de nossas atividades. Eu quero também relacionar que, nos últimos meses, diversos setores foram mobilizados para ajustar os recursos de acesso existentes e criar outros à nova lei. O Senado já oferece:

- Dados que já eram públicos no site, agora, tornaram-se abertos. Peço a atenção dos Srs. Senadores para estes números: 1,3 milhão de consultas são feitas ao Portal do Senado Federal todo mês.
- Balcão de atendimento presencial do cidadão que visita o Senado, localizado na área central.

Obs.: Usam também da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Randolfe Rodrigues, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes

Publicação: DSF de 17.05.2012, págs. 19169 a 19172

Sessão do dia 16 de maio de 2012

Esclarecimento 04/2012

O Senador Eduardo Suplicy indaga sobre o andamento do projeto de reforma administrativa do Senado, considerando que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não foram aprovados os relatórios a ele apresentados, tendo sido encaminhado o respectivo projeto à Mesa.

O Presidente, Senador José Sarney, esclarece que, segundo informação da Secretária-Geral da Mesa, o projeto ainda não chegou à Mesa. Adianta, entretanto, que a reforma administrativa, proposta pela Presidência e pela Mesa, não foi ainda aprovada, mas que quase 70% de todas as soluções previstas ali já foram realizadas, inclusive a implantação do plano de carreira, a modernização, a estrutura que foi modificada, de tal modo que hoje há em andamento muitas providências, inclusive aquelas que possibilitaram uma economia para os nossos trabalhos. Apenas espera-se que o Plenário da Casa possa dar ao Senado a conclusão dessa reforma que se iniciou, que é a segunda, porque a outra foi em 1995, cujo Relator era o Senador Renan Calheiros, e também havia sido organizada pela Fundação Getúlio Vargas, que modernizou os trabalhos da Casa. Recorda que, quando assumiu pela primeira vez a Presidência da Casa, as atas estavam atrasadas seis meses e o Diário do Congresso também atrasado por mais de quatro meses. Tudo foi colocado em dia. A presença dos Senadores passou a ser feita eletronicamente, bem assim a frequência dos servidores. Hoje, a Casa está num processo cada vez mais de modernização. Do ponto de vista tecnológico, o Senado é um exemplo para o País.

Publicação: DSF de 17.05.2012, pág. 19170 a 19171

Sessão do dia 23 de maio de 2012**Esclarecimento 05/2012**

O Senador Gim Argello, na condição de relator revisor da Medida Provisória nº 555, de 2011, pede ao Presidente que reafirme sua posição de não receber medidas provisórias com prazo inferior a dez dias de sua extinção, alertando que isso poderá ocorrer com as Medidas Provisórias nº 556 e 557, de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Presidente José Sarney reafirma sua posição de não receber, no Senado, medidas provisórias com prazo inferior a dez dias de sua extinção, esclarecendo que a Mesa tem procedido assim e continuará a fazê-lo.

Publicação: DSF de 24.05.2012, pág. 20887

Sessão do dia 10 de julho de 2012**Esclarecimento 06/2012**

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela ordem, pede ao Presidente para proceder à leitura das medidas provisórias que se encontram sobre a mesa (MPs 566, 567 e 568), e informa que há intenção dos Líderes de votar a Medida Provisória nº 568, que diz respeito aos médicos, com quebra de interstício apenas da referida Medida Provisória.

O Senador José Agripino, pela ordem, lembra que há sobre a mesa três medidas de provisórias, as de nºs. 566, 567 e 568. Esclarece que, pelo acordo integral de Líderes, pode-se decidir por mudança de critério para inverter a ordem, votando-se a MP nº 568, após a de nº 566 para beneficiar a categoria de servidores públicos que são os médicos.

O Presidente, Senador José Sarney, esclarece que as medidas provisórias têm que entrar na pauta na ordem de chegada ao Senado e que a Mesa não pode ultrapassar essa sequência. Esclarece que, uma vez lidas, as medidas provisórias trancam a pauta da Casa, salvo aquelas matérias que são permitidas e que não estão sujeitas ao bloqueio determinado pela Constituição, os projetos de resolução relacionados na Ordem do Dia da presente sessão.

O Senador Eduardo Braga questiona se, considerando a chegada simultânea ao Senado das Medidas Provisórias de nºs. 567 e 568, poderia ser votada prioritariamente a MP de nº 568, uma vez que já há acordo para a quebra de interstício sobre ela o mesmo não ocorrendo em relação a de nº 567.

O Presidente, Senador José Sarney, esclarece que, uma vez que as medidas provisórias vencem em prazos diferentes, não há possibilidade regimental de se proceder à inversão sugerida.

Publicação: DSF de 11.07.2012, págs. 33935 a 33938 e 35248